



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.610, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDO-
RAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando o Ofício nº 16/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:

- Carla Monteiro da Silva, pelo período de 120(cento e vinte) dias (29/12/2023 a 26/04/2024);
- Katia de Cassia Coura Araújo Silva, pelo período de 120(cento e vinte) dias (09/01/2024 a 07/05/2024);
- Silvana Aparecida Ribeiro Santos, pelo período de 120(cento e vinte) dias (22/01/2024 a 21/05/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 9 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397